

撥予統計暨普查局一項金額為澳門幣\$185,000.00圓的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長陸潔嬋，或其合法代任人；

委員：行政暨財政處處長 Beatriz Isabel do Rosário，或其合法代任人；

委員：會計、財產暨總務科科長余玉蘭，或其合法代任人。

二零零零年二月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 16/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予博彩監察暨協調局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 202,261.00 圓；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條賦予的職權，作出本批示：

撥予博彩監察暨協調局一項金額為澳門幣 \$ 202,261.00 圓的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長 Manuel Joaquim das Neves，當其出缺或因故不能視事時，由副局長 António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva 代任；

委員：行政暨財政處處長林培源，或其合法代任人；

委員：科長 Manuel Azevedo Lei，或其合法代任人。

二零零零年二月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 17/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予身份證明局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 221,374.00 圓；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, um fundo permanente de MOP 185 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, subdirectora dos Serviços, ou o seu substituto legal.

Vogal: Beatriz Isabel do Rosário, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

Vogal: U Iok Lan, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico, ou o seu substituto legal.

17 de Fevereiro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/SEF/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 202 261,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de MOP 202 261,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Joaquim das Neves, director dos Serviços, e nas suas faltas ou impedimentos, António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva, subdirector.

Vogal: Lam Pui Un, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

Vogal: Manuel Azevedo Lei, chefe de secção, ou o seu substituto legal.

17 de Fevereiro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/SEF/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 221 374,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條賦予的職權，作出本批示：

撥予身份證明局一項金額為澳門幣 \$ 221,374.00 圓的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黎英杰，或其合法代任人；

委員：行政暨財政處處長羅金碧，或其合法代任人；

委員：財政暨財產管理科科長馮瑞珠，或其合法代任人。

二零零零年二月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 18/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予行政暨公職局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 832,200.00 圓；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條賦予的職權，作出本批示：

撥予行政暨公職局一項金額為澳門幣 \$ 832,200.00圓的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長 Lúcia da Glória Filomena da Luz，或其合法代任人；

委員：行政暨財政處處長 Camila de Fátima Fernandes，或其合法代任人；

委員：科長柯麗華，當其出缺或因故不能視事時，由科長楊潤貴代任。

二零零零年二月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 19/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予財政局一項按照七月十三日

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de MOP 221 374,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lai Ieng Kit, director dos Serviços, ou o seu substituto legal.

Vogal: Ló Kam Pêk, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

Vogal: Fong Soi Chu, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial, ou o seu substituto legal.

17 de Fevereiro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/SEF/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 832 200,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de MOP 832 200,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lúcia da Glória Filomena da Luz, directora dos Serviços, ou o seu substituto legal.

Vogal: Camila de Fátima Fernandes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

Vogal: Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe de secção, e nas suas faltas ou impedimentos, Ieong Un Kuai, chefe de secção.

17 de Fevereiro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/SEF/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo